



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 609/2024/ATL/PGM

Caçapava, 11 de dezembro de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>12/12/24</u>
Hora: <u>10:40h</u>
 Assinatura

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **dispõe sobre o Sistema de Estacionamento Rotativo remunerado de veículos em logradouros públicos do Município e dá outras providências**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

O projeto de lei tem por objetivo a implantação de um sistema de estacionamento rotativo remunerado nas vias e logradouros públicos do Município de Caçapava. Tal medida visa responder à crescente necessidade de organização e eficiência no trânsito, especialmente nas áreas centrais, onde há maior demanda de vagas devido à intensa atividade comercial e de serviços. A implementação deste sistema trará benefícios diretos ao ordenamento do trânsito na região central, promovendo a rotatividade de vagas.

Dessa forma, permite-se que um número maior de condutores tenha acesso a estacionamento, favorecendo o direito de todos ao uso equitativo do espaço público. Conseqüentemente, essa rotatividade também incentivará o comércio local, uma vez que facilitará o acesso dos consumidores aos estabelecimentos comerciais.

Outro ponto relevante deste projeto é a destinação das receitas obtidas com o estacionamento rotativo. Essas serão aplicadas exclusivamente em melhorias de infraestrutura, com foco na sinalização vertical e horizontal da região central, o que contribuirá significativamente para a segurança e fluidez do trânsito. Tal disposição resulta

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - at12@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031037003A0050052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

em um alívio para o orçamento municipal, que não precisará arcar com esses custos, possibilitando que os recursos públicos sejam direcionados a outras áreas de necessidade

Assim, o sistema de estacionamento rotativo remunerado não apenas organiza e melhora a mobilidade urbana como também fomenta o desenvolvimento do comércio local e gera receita para investimentos em infraestrutura urbana. Com isso, o Município de Caçapava poderá oferecer um ambiente mais acessível, seguro e funcional para todos os cidadãos.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal